

**APROVADO**

Em, 30 / 07 / 2026 às 19:58 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO**

Autor: Vereador Héber Tiburtino**Processo** REPL 576/2026 - **Data** 30/07/2026 - **Hora** 14:36:10**Assunto:** Solicita a criação da Feira dos Artesãos de Patos nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Patos.**Remetente:** HEBER TIBURTINO LEITE ()**Assunto:** Solicita a criação da **Feira dos Artesãos de Patos** nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Patos.

O Vereador **Héber Tiburtino**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado expediente ao **Gabinete do Prefeito** e à **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**, solicitando a **criação da Feira dos Artesãos de Patos**, a ser realizada em todos os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Patos, bem como naqueles realizados em parceria com o Poder Público Municipal, assegurando espaço adequado para exposição, comercialização e valorização dos produtos confeccionados pelos artesãos do município.

JUSTIFICATIVA

O artesanato representa uma das mais importantes expressões da identidade cultural do povo patoense, preservando tradições, incentivando a criatividade e fortalecendo a economia criativa local. Além de seu valor histórico e cultural, a atividade artesanal constitui fonte de renda para inúmeras famílias, movimentando o comércio e estimulando o empreendedorismo.

A criação de uma **Feira dos Artesãos** integrada aos eventos oficiais do Município proporcionará maior visibilidade aos artistas e artesãos locais, ampliando as oportunidades de comercialização de seus produtos e contribuindo para a geração de emprego e renda.

A iniciativa também enriquecerá os eventos municipais, oferecendo aos visitantes e turistas um espaço destinado à cultura, à arte e às tradições de Patos, fortalecendo o turismo cultural e valorizando os talentos da terra.

Dessa forma, a medida representa uma importante política pública de incentivo à economia criativa, ao desenvolvimento econômico sustentável e à valorização da cultura local, promovendo inclusão produtiva e reconhecimento aos artesãos do município.

Diante da relevância da matéria, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento ao **Gabinete do Prefeito** e à **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**, para adoção das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 30 de julho de 2026.

HEBER TIBURTINO
LEITE:04134786452

Assinado de forma digital por
HEBER TIBURTINO
LEITE:04134786452
Dados: 2026.07.30 14:32:27 -03'00'



Câmara Municipal
de Patos